

Normas para Credenciamento de Docentes Permanentes

1º. A admissão ao corpo docente dependerá de aprovação do Colegiado do Programa, e baseada nas normas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - RENORBIO.

§1º. A solicitação de credenciamento deverá ser feita pelo docente interessado à coordenação do Ponto Focal (ANEXO I), o qual deverá incluir informação sobre componentes curriculares e a carga horária que ministrará ou participará. O interessado deverá apresentar anuência formal do docente responsável pela disciplina, quando for o caso.

§2º. Para o credenciamento exigir-se-ão:

- a. Título de doutor ou equivalente;
- b. Atuação profissional na área de Biotecnologia ou afim;
- c. O oferecimento de pelo menos um componente curricular anualmente;
- d. Compromisso de orientar teses dentro das áreas de concentração do programa;
- e. Experiência de orientação em nível de Mestrado sendo, no mínimo, 01 (uma) dissertação; e doutorado concluído a no mínimo 3 (três) anos;
- f. Plano de atuação no programa contemplando ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação para o quadriênio;
- g. Produção científica e tecnológica qualificada na área de Biotecnologia da CAPES. A pontuação da produção será calculada de acordo com o documento de área de Biotecnologia, sendo necessário no mínimo 800 pontos no quadriênio dos quais contenha pelo menos 02 (duas) produções no estrato A2 ou superior do Qualis Biotecnologia

§3º. O Colegiado levará em consideração a análise dos seguintes critérios:

- a. Necessidade de fortalecimento de linhas de pesquisa do Programa;
- b. Atuação de acordo com áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa;
- c. Comprovada interação científica e/ou tecnológica com os grupos de pesquisa do Programa;
- d. Bolsa de Produtividade em Pesquisa ou DT do CNPq;
- e. Inserção internacional.

§4º. O cumprimento das regras serve apenas para qualificar o candidato ao pedido de credenciamento, mas não garante sua aprovação, a qual será decidida pelo colegiado, em reunião ordinária.

§5º. Os casos omissos nesta norma serão tratados pelo Colegiado Geral do Programa.

ANEXO I

Documentação a ser entregue no Ponto Focal ao qual estará vinculado:

- Formulário para Inscrição de Professor Permanente, devidamente assinado
- Currículo Lattes dos 4 últimos anos
- Cartas de aceite de artigos ainda não publicados, quando for o caso e documentos comprobatórios para produtos tecnológicos
- Formulário de oferta de Disciplina, com todas as informações solicitadas. Verificar a lista de disciplinas no Portal Renorbio (www.renorbio.org)
- As nucleadoras podem ser consultados no portal www.renorbio.org

PONTUAÇÃO CURRICULAR:

QUALIS DA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA PARA PERIÓDICOS

Verificar a tabela no WebQualis vigente (Área de Biotecnologia - CAPES)

Artigos publicados:

- A1 = 100 pontos
- A2 = 85 pontos
- A3 = 70 pontos
- A4 = 55 pontos
- B1 = 40 pontos
- B2 = 25 pontos
- B3 = 10 pontos
- B4 = 0 pontos

LIVROS E CAPÍTULOS

Capítulos de Livro

55 pontos = CL1 = Editoras internacionais com corpo editorial

40 pontos = CL2 = Editoras nacionais com corpo editorial

25 pontos = CL3 = Editoras universitárias e afins

0 pontos = CL4 = Outras editoras

Livros (Obra Completa)

100 pontos = L1 = Editoras internacionais com corpo editorial

85 pontos = L2 = Editoras nacionais com corpo editorial

70 pontos = L3 = Editoras universitárias e afins

0 pontos = L4 = Outras editoras

- **PRODUÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA**

500 pontos = TMax

200 pontos = T1

100 pontos = T2

85 pontos = T3

70 pontos = T4

55 pontos = T5

PRODUTOS TECNOLÓGICOS CONSIDERADOS:

- Patente
- Tecnologia não-patenteável
- Produto/processo em sigilo
- Cultivar
- Empresa/ start up inovadora
- Tecnologia Social

CLASSIFICAÇÃO E ESTRATIFICAÇÃO DOS PTECS

- **PATENTE**

1. Patente licenciada à empresa (nacional/internacional) e com produto no mercado – Tmax

2. Patente licenciada à empresa (nacional/internacional) – T1

3. Patente outorgada/concedida - T2

4. Patente depositada em parceria com empresa (nacional/internacional) – T3

5. Patente depositada - T4

Documentos comprobatórios:

1. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado.

1,2. Contrato de licenciamento.

3, 4, 5. Primeira página do depósito.

3. Documento de concessão.

- **TECNOLOGIA NÃO-PATENTEÁVEL (SEM MECANISMOS FORMAIS DE PROTEÇÃO)**

PRODUTO REGISTRADO:

1. Produto registrado no órgão competente e comercializado no mercado – TMax
2. Produto registrado no órgão competente em parceria com o setor produtivo – T2
3. Produto registrado no órgão competente internacional – T3
4. Produto registrado no órgão competente nacional - T4

Documentos comprobatórios:

1. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado.
2. Contrato de parceria com o setor produtivo.
- 1,2,3,4. Documento do registro.

KNOW-HOW:

1. *Know-how* licenciado à empresa (nacional/internacional) e com produto no mercado – Tmax
2. *Know-how* licenciado à empresa (nacional/internacional) - T1

Documentos comprobatórios:

1. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado
- 1,2. Contrato de licenciamento.

CEPAS:

1. Cepa como produto biotecnológico do PPG, em parceria com o setor produtivo e com produto no mercado – TMax
2. Cepa como produto biotecnológico do PPG, em parceria com o setor produtivo – T1

Documentos comprobatórios:

- 1,2. Comprovar o depósito em uma coleção biológica, registro no MAPA.
1. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado.
- 1,2. Contrato de parceria com o setor produtivo.

PRODUTO/PROCESSO EM SIGILO

1. Produto/processo em sigilo em parceria com empresa e no mercado - TMax
2. Produto/processo em sigilo em parceria com empresa – T1

Documentos comprobatórios:

1. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado.
- 1,2. Contrato de parceria com o setor produtivo.

CULTIVAR

1. Cultivar com registro publicado, em uso pelos agricultores, desenvolvida em parceria com o setor produtivo (empresa do agronegócio) – Tmax
2. Cultivar sem registro, em uso pelos agricultores – T1
3. Cultivar com registro publicado no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) - T2
4. Cultivar lançada em evento, ainda sem publicação de registro - T3
5. Cultivar desenvolvida, relatada em artigo científico, mas ainda não lançada ou registrada – T4

Documentos comprobatórios:

- 1,2. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado (em uso no agronegócio).
1. Contrato de parceria com o setor produtivo.
- 1,3. Documento do registro.
4. Documento comprobatório do lançamento em evento.

TECNOLOGIA SOCIAL

Produto, processo, método ou técnica desenvolvidos(a) como solução às demandas de segmentos da sociedade, sendo relevante a obtenção de retornos mensuráveis de caráter sócio e/ou econômico, i.e., com impacto social comprovado.

1. Tecnologia social gerada, transferida e com produto no mercado – TMax
2. Tecnologia social como produto biotecnológico do PPG, em parceria com agente social representativo – T1
3. Tecnologia social como produto biotecnológico do PPG – T4

Documentos comprobatórios:

1. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado.
1. Contrato de parceria com o setor produtivo.
2. Contrato de parceria com agente social representativo.
- 1,2,3. Documento descrevendo/confirmando a inovação e originalidade da tecnologia social.

EMPRESA/ START-UP INOVADORA

1. Empresa/ start-up com produto no mercado- TMax
2. Empresa/ start-up incubada– T1

Documentos comprobatórios:

1. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado.
- 1.2. Contrato Social, Prova de Inscrição – Estadual e/ou Municipal, Regularidade de Inscrição no C.N.P.J.
2. Documento comprobatório da incubadora.

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROFESSOR

Bolsista de Produtividade em Pesquisa ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq ? () NÃO () SIM	Nível da Bolsa: _____ Vigência: até ____/____/____
---	---

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:			
Data do Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
RG:	Org Exp.:	UF:	CPF:

ENDEREÇO PARTICULAR

Rua/Av:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
Telefones fixos:		E-mail:	
Telefone celular:			

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua/Av:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
Telefones:		E-mail:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

Doutorado:	
Instituição:	País:
Orientador:	
Data início:	Data fim:

--	--

EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO

Doutorado Sanduíche: () SIM () NÃO

Instituição: País: Ano:

Orientador:

Pós-Doutorado: () SIM () NÃO

Instituição: País: Ano:

Data início: Data fim:

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Nome da Instituição:

Cargo/Nível:

Regime de Trabalho:

Departamento/Colegiado:

Carga horária na instituição:

Carga horária para o Programa do RENORBIO:

Disciplina(s) na graduação (especificar carga horária e período):

DADOS DO LABORATÓRIO

Nome do Laboratório:

Descrever infraestrutura, metodologias padronizadas e serviços do laboratório

PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Quatro últimos anos) – anexar o cv lattes

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA(S) DE PESQUISA DA RENORBIO ÀS QUAIS PRETENDE SE VINCULAR

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa
<input type="checkbox"/> Biotecnologia em Agropecuária	<input type="checkbox"/> Genética e transgênese <input type="checkbox"/> Sanidade <input type="checkbox"/> Conservação e multiplicação de germoplasma
<input type="checkbox"/> Biotecnologia em Saúde	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e testes diagnósticos
<input type="checkbox"/> Biotecnologia em Recursos Naturais	<input type="checkbox"/> Bioprospecção, biodiversidade e conservação <input type="checkbox"/> Purificação, caracterização e produção de insumos biotecnológicos em sistemas heterólogos <input type="checkbox"/> Química Verde
<input type="checkbox"/> Biotecnologia Industrial	<input type="checkbox"/> Bioprocessos

PROJETO DE PESQUISA

Identificar no CV Lattes o(s) Projetos que será(ão) ligado(s) ao Programa do RENORBIO:

Título do Projeto	Valor e Órgão do Financiamento	Linha de Pesquisa do RENORBIO à qual o projeto se vincula (ver item anterior)

No. de vagas para orientação:

DISCIPLINA EM QUE PODE ATUAR (ver disciplinas do programa em www.renorbio.org)

Disciplina	Código



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
REDE NORDESTE DE BIOTECNOLOGIA (RENORBIO)



MOTIVOS QUE O (A) LEVAM A PARTICIPAR DO CORPO DOCENTE DO CURSO:

DESCRIPTIVO DA EXPERTISE E ATUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA:

PLANO DE ATUAÇÃO NO PROGRAMA CONTEMPLANDO ENSINO, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

COMPROMISSO PARA COM O PROGRAMA:

Comprometo-me a regularmente orientar e a ministrar disciplinas pelo menos uma vez por ano, no Programa, bem como a disponibilizar a infra-estrutura de ensino e pesquisa de meu laboratório para atender aos objetivos do Programa. Além disso, comprometo-me a promover e integrar esforços de intercâmbio entre docentes e discentes do Programa, bem como de elaboração e execução de projetos de pesquisa em rede, visando ao estabelecimento de plataformas de competência em projetos acadêmicos e tecnológicos de interesse comum.

Local e data:

Assinatura